



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 425176**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 163481/3550308/2019

Endereço: AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO

Nº: 1705

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SAO PAULO

Ocupação: CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (F-7)

Proprietário: REAL ARENAS EMPREENDIMENTOS IMOB. S.A

Responsável pelo Uso: LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

Responsável Técnico: MESAQUE MOTA BISPO

CREA/CAU: 5061229384

ART/RRT: 1079873

Área Total (m²): 102632,69

Área Aprovada (m²): 102632,69

Validade: 25/08/2019

Vistoriador: 1. TEN PM ALEXANDRE ALVES MOTA

Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES

**OBSERVAÇÕES:** EVENTO TEMPORÁRIO "SANDY & JUNIOR - NOSSA HISTÓRIA". LOTAÇÃO 48.359 PESSOAS. QUADRO DE EXIGÊNCIAS 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/19, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBITENS 8.10.1, 8.10.2.8.10 CONTROLE DE ACESSO 8.10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO. 8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA. 3- SHOWS PIROTÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA CT Nº CCB-018/600/13.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 23 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".